



Pedreira (SP), 17 de dezembro de 2021.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIES, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

Conhecendo o **Recurso Administrativo** interposto pela licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME**, protocolado tempestivamente via e-mail em 01/12/2021 (fls. 690/705), **RESOLVO**, com fundamentos nas manifestações apresentadas pela Subcomissão Técnica instituída através da Portaria nº 271/2021 (fls. 721/724) e no parecer emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município (fls. 726/747), **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela licitante em epígrafe.

Esta decisão é definitiva, atendendo aos elementos constantes nos autos.

Intimar deste despacho e do referido parecer jurídico a recorrente **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME**.



Hamilton Bernardes Junior
PREFEITO